

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE ANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.**  
**IMPrensa DA CIDADE**

Ata da nona reunião ordinária de 2017 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

**1. DATA, HORA e LOCAL:** aos 27 dias do mês de setembro de 2017, às quatorze horas, na sala do Diretor de Administração e Finanças da Imprensa da Cidade, localizada na Avenida Pedro II, nº 400, realizou-se a nona reunião ordinária do Conselho Fiscal da empresa, neste exercício.

**2. PRESENCAS:**

Membros do Conselho Fiscal:

Raimundo dos Santos Contreiras Junior

Emilia Maria Simão

Sandra Mattos dos Santos

Membros da Empresa:

Diretor Presidente - Roberto Miguel Pereira

Gerente Contábil – Welington de Oliveira Frota

**3. ASSUNTOS TRATADOS:**

Aberta a sessão foi lida a ata e aprovada por todos os presentes.

- O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade das seguintes ocorrências:

1. O Auditor Interno Jorge Fernando da Silva encontra-se em gozo de férias;
2. Foi publicada no D.O Rio de 27/09/2017 a autorização para abertura de pregão no valor de R\$ 314.778,48 para prestação de serviços de vigilância a ser iniciado após o termino da dispensa que está vigente até janeiro/2018;
3. Que os funcionários do antigo contrato de prestação de serviço de vigilância, que estavam sem receber os salários, entraram com ação judicial contra o prestador dos serviços;
4. O processo TCMRJ nº 40/005.818/2016, referente ao Termo de Ajuste de Contas nº 08/2016 da Folha Dirigida foi respondido e encaminhado ao TCM dentro do prazo;
5. Não existem novas Sindicâncias/TCE;

6. Quanto às notas fiscais de Serviços executados pela IC que geraram abertura de processos e continuam pendentes de pagamento, a IC informou que serão encaminhados avisos de cobrança para todos os órgãos com posterior solicitação para baixa daquelas que constam do RAG da Auditoria Geral, relativo aos empenhos cancelados no final do exercício de 2016;

- O Conselho foi informado também que:

1. Continua pendente o levantamento para apuração dos casos de ISS que a SMF declara não ter recebido. O Conselho ratificou a necessidade de concluir o levantamento dos valores a serem recolhidos a fim de sanar definitivamente a pendência que vem sendo apontada em diversas reuniões. A IC informou que foi aberto um processo junto a SMF com o objetivo de obter informações quanto á existência de débitos. No entanto, a SMF informou que a referida consulta não pode ser efetuada por processo, a informação quanto a possíveis débitos só está disponível por meio de emissão de certidão. A IC efetuou a solicitação da citada certidão na data de 27/09/2017;
2. Quanto ao andamento da licitação (Tomada de Preços) referente à execução das obras de restauração dos setores atingidos pelo incêndio no prédio da Empresa, a IC informou que houve apresentação de recurso relativo ao preço ofertado por uma das empresas participantes e foi solicitado o detalhamento da composição dos valores. O Conselho volta a alertar quanto à possibilidade de perda pela IC do valor de R\$100.000,00, caso a obra não seja iniciada no prazo de 6 meses, conforme previsto no contrato da seguradora.
3. Que a IC continua aguardando, para vistas, o desarquivamento, pela 1ª Gerência de Fiscalização do ISS, do processo nº 04/351.275/2013, que trata de erro na emissão de 24 Notas Fiscais já canceladas, com objetivo de confirmar os procedimentos informados pela PDA do Município a serem realizados pela IC para a regularização definitiva da pendência. O Conselho orientou que a IC procure informações atualizadas junto a Gerência de Fiscalização do ISS, devido ao tempo decorrido.

- Conselho Fiscal recebeu:

1. Demonstrativos contábeis: Balancete de verificação (analítico), Balancete Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, DRE, DVP, conciliações bancárias e respectivos extratos relativos ao mês de Agosto/2017 e alertou para a necessidade da Contabilidade envidar esforços no sentido

de proceder à apuração e o acerto das diferenças que, embora tenham reduzido continuam existindo e devem ser elucidadas o quanto antes para que não causem impacto nas demonstrações do final do exercício;

2. Ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 05/09/2017 onde consta, dentre outras, a informação da autorização do Senhor Prefeito no processo nº 01/400.214/2017 para uso do SDP pela IC sem restrições de tipo de despesa.
3. As informações relativas ao Registro de Preços previsto no Decreto nº 30.722/2009 não foram encaminhadas por todos. O Chefe de Gab. que responde atualmente pela CVL, emitiu Ofício Circular com o objetivo de alertar a todos aqueles que possuem demandas gráficas devem encaminhar as informações necessárias para a elaboração da proposta para realização de Registro de Preços. A não previsão levará a crer que o próprio órgão irá licitar suas despesas gráficas.

O CF realizou questionamento sobre a situação dos seguintes pontos ainda pendentes:

- Posição referente à autuação de Dívida Ativa do ISS sobre a ausência de alvará de autorização transitório referente a 1995, no valor de R\$ 1.249,53; - processo 01/400.194/2013. A IC informou que a situação permanece a mesma, ou seja, continua aguardando decisão da Procuradoria Geral do Município e que de acordo com o Jurídico da empresa não seria devido. O Gerente Contábil informou que foi solicitada, nesta data, a certidão contendo as informações conforme orientações da SMF.
- Manutenção do controle com relação a D.D.R, objetivando o acompanhamento e a identificação de eventuais diferenças existentes;

O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

#### **4. ASSUNTOS PENDENTES:**

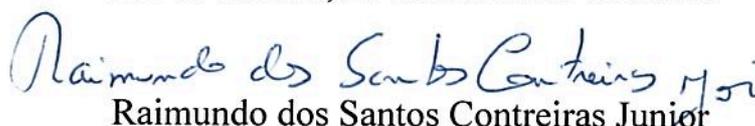
- 1) Revisão das rotinas tributárias e contábeis que vem provocando fragilidades recorrentes nos RAGs de Prestação de Contas de Gestão da Entidade e sendo objeto de diligências do TCM;
- 2) Casos de ISS relativo a varias Notas Fiscais que a SMF declara não ter recebido;

   
 3

- 3) Autuação da Divida Ativa do ISS sobre ausência de alvará de autorização transitório referente a 1995, no valor de R\$ 1.249,53; e
- 4) Saneamento das fragilidades relativas às auditorias anteriores constantes do RAG nº 248/2017.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a nona reunião ordinária de 2017, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 26/10/2017 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2017.

  
Raimundo dos Santos Contreiras Junior  
Presidente

  
Emilia Maria Simão  
Conselheira

  
Sandra Mattos dos Santos  
Conselheira